

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 027/2026
DE 23 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS RURAIS PARA EFEITO DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no que dispõe a Lei Municipal nº 1058/93, de 30/12/1993;

Considerando o Laudo de Avaliação de imóveis rurais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o preço do hectare, relativamente aos imóveis rurais para fins de incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme segue:

Característica do imóvel	Valor terra nua hectare	
Lavoura - aptidão boa	R\$	50.312,50
Lavoura - aptidão regular		40.937,50
Lavoura - aptidão restrita		31.562,50
Pastagem Plantada		31.562,50
Silvicultura ou Pastagem Natural		21.250,00
Preservação da Fauna e Flora		12.062,50

Art. 2º Fica estabelecido o preço do metro quadrado das construções, relativamente aos imóveis rurais para fins de incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme segue:

Benfeitoria Rural	Valor	
Alvenaria	R\$	168,43
Mista		109,43
Madeira		66,79
Galpões e outros		
Alvenaria	R\$	84,20
Mista		58,94
Madeira		33,66

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.05.2026.

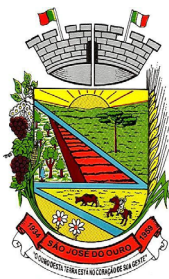
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 23 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 342/2026
DE 23 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora LOIVAMARA CARBONERA LETTI licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 13 de abril a 20 de abril de 2026.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria efetiva-se a requerimento da servidora, protocolado sob nº 070/2026, de 23 de abril de 2026, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 13 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 343/2026
DE 23 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Diogo Tonial Reche	12/05/2024 a 11/05/2025	01/06/2026 a 30/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 344/2026
DE 23 DE ABRIL DE 2026

CONVOCA SERVIDOR(A) EM PERÍODO DE FÉRIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar diante do interesse do Município o Servidor Municipal abaixo nominado o qual encontra-se no gozo de período regular de férias, concedido através da Portaria nº 300/2026, de 02/04/2026, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
Servidor(a)	Período da convocação
Sandro Luiz Rossi	23/04/2026 e 24/04/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 345/2026
DE 23 DE ABRIL DE 2026

CONVOCA PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) para desenvolver(em) seu(s) turno(s) de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	INÍCIO/VIGÊNCIA
Marlove Hoffman Zotti Brambatti	12h	EMEI Professora Maria Helena Morelo	23/04/2026 Ano letivo de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência durante o ano letivo de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Registro de Preços de Outro Órgão - Lei 14133/21 - M. CORNELLI BERTINATTO**
NUMERO....: **0001/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 15/04/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: M. CORNELLI BERTINATTO

ENDEREÇO:

TELEFONE: 5130612221

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	UN	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 6 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL A 18.100 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DO MESMO GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO (Power Co,.Ltd (LiuGong e Cummins joint venture /empreendimento conjunto), DE 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL A 8.750 MM, LARGURA IGUAL A 2.590 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL A 5.930 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL A 9.020 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL A 6.390 MM, CAPACIDADE DA CAÇAMBA IGUAL A 0,90 M³, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 280 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR- CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.	583.600,000	583.600,000

Marca: LIUGONG 918F

Totalização: 583.600,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.